RESOLUÇÃO UEB-SC Nº 020

Estabelece atribuições, responsabilidades da EReCE - Equipe Regional de Crescimento e Expansão da União dos Escoteiros na Região Escoteira de Santa Catarina.

A Diretoria da Região Escoteira de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme preceituam o Estatuto da UEB e o Regulamento Regional e

CONSIDERANDO a importância do crescimento e desenvolvimento das Unidades Locais;

CONSIDERANDO a importância da expansão do movimento escoteiro em todo o Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de dar suporte às Unidades Escoteiras Locais existentes, as em formação e as novas iniciativas que venham a ocorrer, a Diretoria Regional, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas que orientem os trabalhos da EReCE - Equipe Regional de Crescimento e Expansão da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina, composta por adultos voluntários filiados ao Movimento Escoteiro, devidamente nomeados pela Diretoria Regional.

Art. 2º - Esta equipe desenvolve seus trabalhos com base nos projetos a serem elaborados pela Diretoria Regional e/ou pela própria equipe e submetidos à aprovação da Diretoria Regional.

Art. 3º - Os integrantes desta equipe estão cientes de que se trata de trabalho voluntário e para tanto, devem formalizar com a UEB-SC o Termo de Acordo de Trabalho Voluntário, sendo que todos devem ser nomeados pela Diretoria Regional.

Art. 4º - Periodicamente a Equipe Regional de Crescimento e Expansão (EReCE) através de seu Coordenador(a) e na sua ausência ou inexistência pelo Diretor(a) da pasta, deve apresentar relatório escrito à Direção Regional, dos trabalhos desenvolvidos e do andamento dos projetos.

Art. 5º - Anualmente até o mês de dezembro cabe à Diretoria Regional nomear o Coordenador e os membros desta equipe para o ano seguinte, podendo fazer novas nomeações e exonerações na equipe a qualquer momento.

Resolução aprovada na reunião da Diretoria Regional do dia 28/02/2015, na cidade de Florianópolis – SC e entra em vigor nesta data.

* A Revisão I desta Resolução foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional do dia 05/03/2016, no Campo Escoteiro Paulo dos Reis - Florianópolis – SC e entra em vigor nesta data.

* A Revisão II desta Resolução foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 19/03/2016, na cidade de Florianópolis - SC e entra em vigor nesta data.